**========= Comissão de Constituição e Justiça – ATA 05 =========**

Folha 01 - 15/02/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quartoze horas e dezessete minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB) e Edegar Henke (PSB). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 04/2016; Análise e votação dos Projetos de Lei 06, 08, 09, 10 e 11/2016 do executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.** Revoga as Leis Municipais nº 1.689, 1.690, 1.691 e 1.692 todas do exercício de 2016. Foi lido o parecer do IGAM no 383/2016, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.** Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.660, de 20 de outubro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi lido o parecer 02/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 03/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher. Foi lido o parecer 04/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. A seguir, foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 11 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.** Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2016. Foi lido o parecer 05/2016 do assessor jurídico, que foi favorável ao Projeto de Lei, sem emendas e sem ressalvas. O presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação na comissão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇAO 11/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ –** Requerem roçadas nas margens da estrada do Corredor dos Morales em toda sua extensão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 12/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ -** Requerem roçada nas margens da estrada AP 100-427 em toda sua extensão, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 13/2016. VEREADOR DEOCLÉCIO VINSTON LERM -** Requer pedido de informação da Proposição Nº53/2015, a qual Requer estudo de viabilidade sobre a possibilidade de o Executivo realizar o controle do número de presentes na Festa Municipal deste ano, para fins de posterior prestação de contas. Sendo retirada pelo vereador proponente. **PROPOSIÇAO 14/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ -** Requerem pedido de informação sobre o demonstrativo das despesas com pessoal relativo de janeiro ate dezembro de 2015, pois há diferença nos percentuais de 51,69% recebidos no anexo do projeto de lei 01/2016 e o divulgado oficialmente no relatório de gestão fiscal de 49,44%, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇAO 15/2016. VEREADORES EDEGAR HENKE E JOSUÉ EICHOLZ -** Requerem concerto de luminária publica na Avenida 17 de abril próximo a casa Pastoral da Comunidade São Paulo, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quartoze horas e trinta e quatro minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Edegar Henke Angélica Behling

 Presidente Secretária